PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
RUA ELMIRO COSTA, S/Nº - BAIRRO FERNANDES
TEL. 079-3322-1033 - CEP. 49.900-000 – PROPRIÁ-SE.
CNPJ/MF 13.117.320/001-78

LEI Nº 294, DE 2005.

Torna de Utilidade Pública o Instituto Teológico e Educacional Ágape (ITEA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Torna de Utilidade Pública o Instituto Teológico e Educacional Ágape (ITEA), inscrito na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 05.686.731/0001-56, e no Cartório do 3º ofício, livro A-06, às folhas 001 a 002, sob nº de ordem 585.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá / SE
Em, 16 de novembro de 2005.

JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em
22.11.05
Waldneide G. de Jesus